

## **PORTARIA N° 044/2021**

*Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e designação da respectiva Comissão Processante, em atenção ao registrado no processo 17.457.509-6.*

O Diretor Presidente, do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições, em decorrência da Lei Estadual nº 20121, de 31 de dezembro de 2020 e do constante do processo nº 17.457.509-6,

### **RESOLVE:**

**Art.1** INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar para averiguar a possível procedência de denúncia quanto a uso irregular de diárias de deslocamento à serviço e/ou de registro indevido no Sistema de Ponto Eletrônico por funcionário público do IDR-Paraná, conforme descrito no processo de nº 17.457.509-6.

**Art.2** DESIGNAR Comissão Processante para atuar na apuração relativa ao descrito no Art.1, composta por:

- Frederico de Cauduro, RG : 20960728 – Presidente da Comissão
- Fabíola de Levrero Borba, RG : 79423866
- José Osmar da Costa e Silva, RG: 147950616

**Art.3** ESTABELEECER que a Comissão Processante terá o prazo de noventa (90) dias a partir da publicação da presente Portaria para apresentar seu relatório final, prorrogáveis por até igual período, sob comprovada justificativa apresentada ao Diretor Presidente do IDR-Paraná.

**Art.4** REVOGAR, por conter erro de fato, a Portaria nº 036/2021, de 15 de março de 2021.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 19 de março de 2021



Natalino Avance de Souza  
Diretor Presidente  
IDR-Paraná